



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Elisiário, 28 de Outubro de 2020.

**OFICIO  
ESPECIAL**



À Comissão de Justiça e Redação

Em 29/10/2020  
Presidente

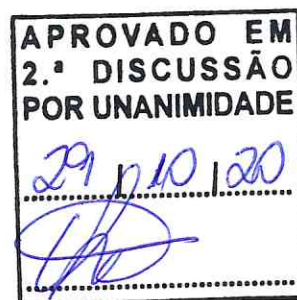
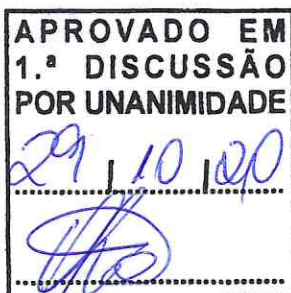
**SENHOR PRESIDENTE:**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e ao mesmo tempo encaminhar a esta Nobre Casa de Leis, para apreciação dos Ilustres Edis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", solicitando que tal projeto tramite em caráter de urgência.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, bem como a de seus ilustres pares, manifesto na oportunidade protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MATEUS HENRIQUE MARION  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ELISIÁRIO - SP**

**PROTOCOLO**

N.º 145 Dia 28/10/2020

Câmara Municipal de Elisiário



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

PROJETO DE LEI N.º 36 /2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

### APROVA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 262.088,46** (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), junto ao setor de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais para cobertura na execução de obras de Infraestrutura Urbana (Recapamento Asfáltico), nos termos do que segue:

#### 02 EXECUTIVO

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.451.0180.1012.0000 – Recapamento Asfáltico

0.07.50 – 110.000 – Recurso Próprio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 262.088,46

**Parágrafo Único** – Os valores do presente crédito especial serão cobertos com recursos próprios no montante de **R\$ 262.088,46** (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), através de anulação parcial conforme segue:

#### 02 EXECUTIVO

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.451.0180.1011.0000 – Pavimentação Asfáltica

0.07.50 – 110.000 - Recurso Próprio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... - R\$ 262.088,46

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elisiário, 28 de Outubro de 2020.

**RUBENS FRANCISCO**

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

## M E N S A G E M

### -PROJETO DE LEI N.º 36 /2020.-

Temos a honra de submeter a apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei, que fazemos acompanhar da seguinte mensagem:

A propositura do presente Projeto tem como finalidade **DISPOR SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nobres vereadores, como é do conhecimento de Vossas Senhorias, esta municipalidade celebrou contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal para execução de obras de Infraestrutura Urbana e Saneamento. Referidas obras a serem executadas de acordo com o programado são Recapeamento Asfáltico, Pavimentação de Anel Viário e Construção de Extensão de Rede Coletora de Esgoto do Bairro de Caputira.

Tais obras tiveram seu início através do Recapeamento Asfáltico dos quais já foram executadas de acordo com o programado. Após a conclusão dos projetos para execução das obras de Pavimentação de Anel Viário e Construção de Extensão de Rede Coletora de Esgoto do Bairro de Caputira, houve a elaboração de procedimento licitatório para contratação de empresa, onde após o seu resultado final, com o desconto obtido, restaram recursos de referido contrato de financiamento, assim, estamos optando por utilizar o remanescente em obras de Recapeamento Asfáltico, dos quais deverão ser executados junto ao Conjunto Habitacional Benedito Zancaner.

Assim, diante de tais fatos, visando a correta contabilização dos recursos, é que vimos solicitar especial atenção desta Casa de Leis para análise e possível aprovação do presente projeto de lei.

Como se trata de matéria de interesse comunitário, solicitamos que tal projeto tramite em caráter de urgência, contando com o apoio dessa Egrégia Casa de Leis.

Reiterando-lhe, Senhor Presidente, bem como aos seus ilustres pares, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me mui.-

Atenciosamente,

**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL